Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

ATA 03/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, na sala de reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernani Cotrin nº 187, Centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Gabriela Campos Goulart (Representante da Educação); a Sra. Aracilba Aparecida Serafim Rodrigues (Representante dos Profissionais da Educação Fundamental do Município e Presidente do Conselho); a Sra. Diane de Freitas Vieira (Representante das APP´s Municipais); a Sra. Gladis Helena de Souza Cardoso Agostinho (Representante de Diretores Escolares); a Sra. Magali Pickler Isidoro (Representante das APP´s Estaduais); a Sra. Cariny Elisabety Mendes Figueiredo (Representante da Câmara Municipal); e a Sra. Katia Regina Eugenio Correa (Representante da Coordenadoria Regional da Educação). A secretária executiva Kátia Regina da Silva Vargas cumprimentou a todos, dando as boas vindas e em seguida passou a palavra para a presidente do Conselho Sra. Aracilba Aparecida Serafim Rodrigues que cumprimentou a todos e logo iniciou-se a reunião sobre a Proposta de Resolução Tempo Integral discutindo sobre o espaço, a importância de uma nova escola adequada para acomodar melhor os alunos e falando também que não há possibilidade de dar continuidade com o terceiro ano. Foi mencionada a hora do sono, ou seja, intervalo depois do almoço pelo qual alguns alunos dormem e outros ficam com orientador de convivência e os demais professores, pois muitos acordam cedo e necessitam deste descanso para um melhor desempenho a tarde. Explicou que as aulas são mistas, não sendo somente as aulas normais em um período e a diversificada em outro para não ficar cansativa por serem alunos pequenos de primeiros e segundos anos. Falou da importância do comprometimento dos pais ao buscarem os filhos, pois sempre há alunos que ficam depois do horário com a diretora esperando pelos responsáveis que relatam não poder pegar no horário devido ao trabalho, porém é compromisso deles se caso não puderem estar pedindo para alguém de confiança busca-los, sendo que isso acontece com frequência. Seria viável conversar no ato da matrícula e ter um termo de responsabilidade para que isso não ocorra, como também fazer um trabalho juntamente com o Conselho Tutelar depois de três anotações na ata e assinado pelo responsável ser encaminhado para eles. Foi feito um ajuste no artigo do Ensino Fundamental para ter um melhor entendimento. Para o Apoio Pedagógico chegamos a conclusão após muitas discussões de que seria necessário ter graduação em Pedagogia e experiência de dois anos na área para que possa auxiliar melhor os professores. Sobre a avaliação ser descritiva, muitos pais não conseguem entender o que realmente está escrito, mas continuará sendo desta forma por serem das séries de alfabetização. Quanto ao uso de imagem os pais assinam um termo de aceitação, mas depois pedem para não aparecer, então os professores continuam registrando e ao colocar nas redes sociais o rosto do aluno não aparece a pedido do responsável. Foi conversado sobre as verbas e como podem ser usadas e para finalizar estudamos a grade curricular.

Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada solicitando aos conselheiros presentes o comparecimento na Secretaria de Educação para assinarem a presente ata.